PORTARIA Nº 126/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 19 de junho de 2001, protocolado sob o nº 006022 subscrito por EDUARDO VIEIRA DE MELO SILVA, bem como os despachos constantes do seu verso;

RESOLVE:

I – Antecipar o retorno ao trabalho, do empregado EDUARDO VIEIRA DE MELO SILVA, a partir de 01 de julho de 2001, o qual teve o seu Contrato Suspenso através da Portaria nº 386/2000, de 30 de novembro de 2000, por um período de 06 (seis) meses;

II - Determinar que a esta Portaria entre em vigor nesta data;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de junho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife